



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 2142
Em 3 / 8 / 2026
Sildy
EXPEDIENTE

Ofício nº 2203/2026/SG

Juiz de Fora, 31 de julho de 2026

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 2893/2026
Vereador Juraci Scheffer

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo



Memorando 35.247/2026

Prefeitura
Juiz de Fora 

De: **Marcos Rodrigues Fabrino Junior** Setor: **SEDUPP - SSAU - DMFURB - SR Sul -
Supervisão II Regional Sul**

Despacho: **3- 35.247/2026**

Para: **SEDUPP - SSAU - DMFURB - Departamento de Monitoramento e Fiscalização
Urbana**

Assunto: **Req nº 2893/2026 - Juraci Scheffer**

Juiz de Fora/MG, 07 de Maio de 2026

Prezado Gerente,

Em atenção ao Requerimento atachado ao despacho inaugural, informamos que foram lavrados Termos de Intimação determinando que seja realizada capina com posterior limpeza do imóvel, a confecção de passeio em toda a extensão da testada do lote, seu fechamento por muros ou cerca, a instalação de placa de identificação, além do Auto de Notificação 6.380/2026, sobre a proibição e as penalidades decorrentes da realização de queimadas no Município de Juiz de Fora.

Respeitosamente,

Marcos Rodrigues Fabrino Jr.

Supervisor II SEDUPP/SSAU/DMFURB/SR-SUL

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 31/07/2026 15:19:55 por Paula Teixeira Alves - Assistente de Administração II

